

SUMÁRIO

gradecimentos	VII
refácio	XVII
onsiderações Introdutórias	XXI

O Método Judicial e o Precedente no <i>Common Law</i> e na Tradição Jurídica Continental: a Convergência de Perspectivas Teóricas	1
1.1 Introdução	2
1.2 A semelhança estrutural entre o <i>common law</i> e o Direito romano do período clássico	3
1.3 A questão da autonomia metodológica do <i>common law</i> em relação ao Direito continental-europeu	10
1.4 O <i>stylus curiae</i> (e suas implicações) nos sistemas jurídicos de <i>common law</i> e de <i>civil law</i>	16
1.4.1 O estilo francês <i>phrase unique</i> e o seu contexto..	16
1.4.1.1 O estilo <i>phrase unique</i> e a Escola da Exegese.....	20
1.4.1.2 Jurisprudência e criação do Direito em França	22
1.4.1.3 As transformações na soberania e o problema da legitimação das decisões: um problema também francês.....	31
1.4.1.4 Mecanismos contemporâneos de superação do déficit de legitimidade do estilo <i>phrase unique</i>	38
1.4.2 O estilo discursivo das cortes inglesas e o seu contexto	43

2.2.3.1 As condições pragmáticas do princípio democrático em Jürgen Habermas	158
2.2.3.2 A reinterpretação do argumento da injustiça	162
2.3 O conceito pós-positivista de Direito e suas consequências para a teoria jurídica	165
2.3.1 A abertura da teoria jurídica no Pós-Positivismo.	167
2.3.2 Implicações para a filosofia do Direito	177
2.3.3 Há ainda alguma fronteira entre a teoria jurídica e a filosofia do Direito? (A teoria da argumentação jurídica como elemento normativo da teoria jurídica e da filosofia do Direito)	186
2.4 A teoria dos precedentes como uma teoria jurídica normativa e procedural.....	190
2.4.1 A teoria do discurso como base de uma teoria normativa dos precedentes judiciais	190
2.4.2 O “código da razão prática” de Alexy e a justificação jurídica	203
2.4.2.1 Regras fundamentais	205
2.4.2.2 Regras sobre a carga da argumentação	206
2.4.2.3 As formas de argumento	207
2.4.2.4 Regras de fundamentação	211
2.4.2.5 Regras de transição	211
2.4.2.6 Limites do discurso prático e a necessidade de uma teoria normativa do precedente judicial	212
2.4.3 O Direito como “discurso de aplicação”: a contribuição de Klaus Günther	217
2.4.3.1 A crítica à Tese do Caso Especial/TCE e a diferença entre “justificação” e “aplicação”	217
2.4.3.2 A réplica à crítica da Tese do Caso Especial/ TCE e a interpolação entre os discursos de justificação e de aplicação	225

2.2.3.1 As condições pragmáticas do princípio democrático em Jürgen Habermas	158
2.2.3.2 A reinterpretação do argumento da injustiça	162
2.3 O conceito pós-positivista de Direito e suas consequências para a teoria jurídica	165
2.3.1 A abertura da teoria jurídica no Pós-Positivismo.	167
2.3.2 Implicações para a filosofia do Direito	177
2.3.3 Há ainda alguma fronteira entre a teoria jurídica e a filosofia do Direito? (A teoria da argumentação jurídica como elemento normativo da teoria jurídica e da filosofia do Direito)	186
2.4 A teoria dos precedentes como uma teoria jurídica normativa e procedural.....	190
2.4.1 A teoria do discurso como base de uma teoria normativa dos precedentes judiciais	190
2.4.2 O “código da razão prática” de Alexy e a justificação jurídica	203
2.4.2.1 Regras fundamentais	205
2.4.2.2 Regras sobre a carga da argumentação	206
2.4.2.3 As formas de argumento	207
2.4.2.4 Regras de fundamentação	211
2.4.2.5 Regras de transição	211
2.4.2.6 Limites do discurso prático e a necessidade de uma teoria normativa do precedente judicial	212
2.4.3 O Direito como “discurso de aplicação”: a contribuição de Klaus Günther	217
2.4.3.1 A crítica à Tese do Caso Especial/TCE e a diferença entre “justificação” e “aplicação”	217
2.4.3.2 A réplica à crítica da Tese do Caso Especial/ TCE e a interpolação entre os discursos de justificação e de aplicação	225

2.4.4 Os conceitos semânticos de “norma” e “interpretação” e os problemas de justificação e aplicação	230
2.4.4.1 O conceito semântico de “norma”	230
2.4.4.2 O conceito semântico de “interpretação”	233
2.4.4.3 As concepções de “norma” e “interpretação” nas teorias de Alexy e Günther: a opção pelas concepções semânticas	237
2.4.5 Justificação e aplicação de precedentes judiciais	239
Anexo – Tabela das Regras e Formas da Argumentação Jurídica	241
3. Problemas de Justificação de Normas Derivadas de Precedentes Judiciais.....	249
3.1 Considerações introdutórias	250
3.2 A interpretação de precedentes judiciais: o problema da <i>ratio decidendi</i>	259
3.3 A força/vinculatividade do precedente judicial	282
3.3.1 Os precedentes judiciais como fontes do Direito. Mas que tipo de fonte?	284
3.3.2 Fatores institucionais e extrainstitucionais que influenciam a força do precedente	302
3.3.2.1 A determinação do peso dos precedentes como um processo hermenêutico	302
3.3.2.2 Fatores institucionais que determinam a força de uma norma jurisprudencial	307
3.3.2.2.1 Contexto institucional (<i>stricto sensu</i>)	308
3.3.2.2.2 Tradição jurídica	311
3.3.2.2.3 Estrutura constitucional (<i>constitutional framework</i>)	314
A) Normas sobre os precedentes do STF e do STJ	324
(B) Normas relativas às decisões do TST	328

TEORIA DO PRECEDENTE JUDICIAL

(C) Normas referentes aos precedentes horizontais	329
3.3.2.3 Fatores extra-institucionais que determinam a força de uma norma jurisprudencial	329
3.3.2.3.1 Concepções jurídico-teóricas ...	331
(A) Concepções jurídico-teóricas acerca do Direito e do discurso jurídico	331
(B) Concepções teóricas acerca da dogmática jurídica	333
3.3.2.3.2 Fatores normativo-estruturais ..	338
(A) Caracteres das normas jurisprudenciais	338
(A.1) O grau de generalidade das normas jurisprudenciais e a força do precedente	338
(A.2) A estrutura interna das normas adscritas: regras ou princípios?	340
(A.2-bis) O diferente modo de aplicação dos princípios e das regras	343
(A.2-ter) Princípios e ponderação	343
(A.2-quater) Regras jurídicas e subsunção	345
(A.2-quinquies) O diferente grau de objetivação das regras e dos princípios jurídicos	347
(A.2-sexies) Princípios e <i>ratio decidendi</i>	350
(B) Fatores estruturais das teorias elaboradas pelos juízes na fundamentação de suas decisões	353

(B.1) A saturação das premissas normativas	353
(B.2) Coerência da justificação apresentada pelo juiz na decisão a ser tomada como precedente judicial	354
(B.2-bis) Critérios de coerência segundo Alexy e Peczenik	357
(i) O número de relações de sustentação	359
(ii) A extensão das cadeias de fundamentação	359
(iii) O critério da “fundamentação em sentido rigoroso” (<i>strong support</i>)	360
(iv) Conexões entre cadeias de sustentação	362
(v) Relações de prioridade entre princípios	363
(vi) O critério da justificação recíproca	363
(vii) Critérios relativos aos conceitos empregados na teoria	364
(viii) Interconexão entre conceitos	365
(ix) Número de casos individuais	366
(x) Diversidade das esferas da vida	366
(B.2-ter) Relação entre os critérios e princípios da coerência ..	366
3.3.2.3.3 Correção substancial da decisão-paradigma	368
3.3.3 A determinação do peso da <i>ratio decidendi</i> : a ponderação das fontes e dos demais fatores	

institucionais e extra institucionais que influem sobre o precedente	369
3.3.3.1 Duas operações básicas no Direito: subsunção e ponderação	369
3.3.3.2 Ponderação de princípios e ponderação de razões	378
3.4 <i>Mutatis mutandis</i> . O <i>overruling</i> ou ab-rogação do precedente judicial	387
3.4.1 O <i>overruling</i> de precedentes meramente persuasivos	390
3.4.2 O <i>overruling</i> de precedentes obrigatórios em sentido forte (formalmente vinculantes)	392
3.4.3 O <i>overruling</i> de precedentes obrigatórios em sentido frágil	409
3.4.4 A “modulação dos efeitos” dos <i>revirements</i> : até que ponto uma solução adequada para o desenvolvimento judicial do Direito?	413
3.4.4.1 O prospective <i>overruling</i> no Direito dos Estados Unidos da América	415
3.4.4.2 O <i>overruling</i> , a teoria declaratória e o Direito inglês	422
3.4.4.3 O prospective <i>overruling</i> no Direito alemão	432
3.4.4.4 O prospective <i>overruling</i> no Direito comunitário europeu	437
3.4.4.5 A modulação dos efeitos retroativos da jurisprudência e o Direito francês	443
3.4.4.6 O prospective <i>overruling</i> no Direito brasileiro	448
3.4.4.7 Algumas diretrizes gerais para a aplicação da técnica do prospective <i>overruling</i>	457
4. Problemas de Aplicação de Precedentes Judiciais.....	467
4.1 A subsunção como regra geral de aplicação de precedentes judiciais	467

4.2 O <i>distinguish</i> e suas duas operações básicas: a redução teleológica e o argumento <i>a contrario</i>	470
 4.2.1 A redução teleológica e o caráter superável (<i>defeasible</i>) das regras jurídicas	474
 4.2.1.1 A superabilidade (<i>defeasibility</i>) das normas jurídicas e os conflitos normativos: as regras jurisprudenciais como obrigações <i>prima facie</i>	479
 4.2.1.2 A superabilidade dos precedentes judiciais e o princípio da igualdade	484
 4.2.2 O argumento <i>a contrario</i> e a diferenciação de precedentes judiciais	488
 4.2.2.1 As formas simples do argumento <i>a contrario</i>: replicação e equivalência	491
 4.2.2.2 A forma mais complexa de argumento <i>a contrario</i>: o raciocínio <i>a contrario</i> contextual	495
4.3 A aplicação de precedentes por analogia	502
 4.3.1 Uma breve introdução histórica	502
 4.3.2 O conceito de analogia <i>iuris</i> e seu anacronismo	506
 4.3.3 A concepção corrente acerca da estrutura da argumentação jurídica por analogia	509
 4.3.4 Os princípios e a estrutura da argumentação por analogia	520
 4.3.5 Um exemplo de aplicação do modelo	526
 4.3.6 A analogia e a interpretação extensiva: diferenciação	532
4.4 Problemas de aplicação, comparação e ponderação: uma integração de perspectivas	533
Conclusão	539
Referências Bibliográficas	545